



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício/SEMGOV./nº 684/2018

Viana/ES, 03 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

**Referencia:** Projeto de Lei n.º 69/2018.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos para Vossa Excelência o **Projeto de Lei Nº 69/2018**, que institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências, para apreciação dessa Casa de Leis, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Câmara Municipal de Viana ES  
Protocolo nº 2484

03 / 12 / 2018



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 69/2018

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

Informamos que a Proposta Legislativa tem a finalidade de definir a estrutura de cargos da Guarda Municipal de Viana visando sua organização, atendendo a previsão legal estabelecida no art. 10 da Lei nº 2.918/2018.

Importante destacar que não haverá impacto financeiro para o exercício de 2018, para o exercício de 2019 e 2020 o impacto será de R\$ 263.454,12 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Os valores acima apresentados estão compatíveis com as disponibilidades financeiras do município e enquadra-se nos limites previstos na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Viana.

Atenciosamente

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana



**PROJETO DE LEI Nº 69/2018**

**Institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 10 da Lei nº 2.918, 05 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10. Fica criada a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana, de acordo com os padrões, valores e quantitativos constantes do Anexo II e III e denominações do Anexo IV desta Lei.”*

**Art. 2º** Os Anexos I e II desta Lei passam a compor os Anexos II, III e IV da Lei nº 2.918, de 2018.

**Art. 3º** A Lei nº 2.918, de 2018 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

*“Art. 10-A. O Comando da Guarda Civil Municipal de Viana/ES será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela Política de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Viana/ES.*

*Art. 10-B. A Estrutura Organizacional, as competências e atribuições das unidades administrativas que compõem a Guarda Municipal de Viana serão regulamentadas por meio de Decreto Chefe do Poder Executivo.”*

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2018, que serão suplementadas, caso necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de novembro de 2018.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 69/2018

**ANEXO I**

**Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Cargos de Provimento em  
Comissão da Guarda Municipal de Viana**

<b>Padrão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Quantidade</b>
PC-T/GM	Provimento em Comissão Tático da Guarda Municipal	3.000,00	03
PC-OP1/GM	Provimento em Comissão Operacional da Guarda Municipal	2.000,00	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 69/2018

ANEXO II

**Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana**

<b>Padrão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Quantidade</b>
FG-OP2/GM	Função Gratificada Operacional da Guarda Municipal	600,00	02